



PORTARIA Nº 0270/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 02 de outubro de 2020.

*A Secretária Municipal de Planejamento e
Administração, no uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 0064/2020 - SEMED, datado em 23 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO, a Portaria 0226/2020 datado em 02 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 28 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA a Servidora **MIRTES FERNANDES BARREIRA MAIA**, Professora Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, efetiva, matrículas 2.751 e 503, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 30 (TRINTA) dias no período de **22.09.2020** a **21.10.2020**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do Município de Benjamin Constant, de acordo com o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

“Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula”.

Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019